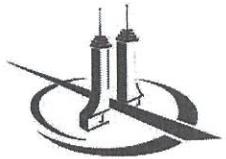




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 232

Ofício nº 231/2025/GAPRE

Uruguaiana, 28 de abril de 2025.

**A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA**

Assunto: Encaminha Resposta.

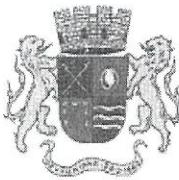
Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 124/2025 da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Inclusão (SMELI)**, em resposta ao **Ofício nº 461/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde a Vereadora Lilian Cuty, solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito Municipal.



CI: 124/2025

Uruguaiana, 24 de abril de 2025.

De: SMEL

Para: SEGOV

Assunto: Resposta Ofício Nº 461/2025/DLEG

Senhora Secretária Adjunta de Governo,

Ao cumprimentá-la cordialmente, e em resposta a CI 429/2025/SEGOV que se refere ao Ofício Nº461/2025/DLEG a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Inclusão informa que está trabalhando para levar academias ao ar livre para diversas localidades de Uruguaiana.

O objetivo é promover a prática de atividades físicas, qualidade de vida e inclusão social.

O Bairro João Paulo II está incluído nesse projeto e em breve terá sua própria academia ao ar livre.

Sendo o que tínhamos, permanecemos a disposição.

Atenciosamente,


Anderson Menezes
Secretario Municipal de
Anderson Menezes,
Esporte e Lazer

Secretário Municipal de Esporte e Lazer e Inclusão.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 464 /2025/DLEG

Uruguaiana, 8 de abril de 20

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 365 Vereadora Lilian Cuty, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência a determine aos setores competentes a implantação de uma academia para Idosos no bair João Paulo II.

2. Justifica-se o presente em vista da importância da implantação de estruturas q contemplam os idosos do bairro, possibilitando bem-estar, lazer e saúde.

Atenciosamente,

Ver. JOAEL ALVES GONÇALVES
Presidente

SMEL
RECEBIDO EM:
17/04/25

João